



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

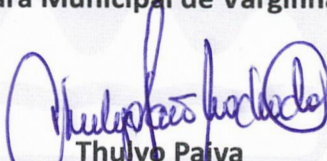
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA RIOS FONTOURA, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SALVE O ENRICO E DEMAIS CRIANÇAS PORTADORAS DA DISTROFIA MUSCULAR DE DUCHENNE”.

O Projeto de Lei nº 1/2026 tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Salve o Enrico e Demais Crianças Portadoras da Distrofia Muscular de Duchenne, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevante atuação social, especialmente no apoio às famílias de crianças acometidas por doenças raras.

A proposição encontra amparo na legislação vigente e atende aos requisitos legais para o reconhecimento de utilidade pública, não se verificando vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou inadequação quanto à técnica legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de fevereiro de 2026.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757